



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1059^a da Legislatura 2021/2024.

terça Feira, 02 de abril de 2024 às 18h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:

Vereador Ari Bonilha. Indicação nº. 18/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras e Serviços a realização de serviços de conservação de estradas com patrulhamento na estrada que parte de Alcantilado, sentido Fazenda Varjão e mais adiante Estância Disneylândia até sair do outro lado na MT-110, uma vez que essa estrada tem servido de nova opção na ligação com Alcantilado e devido às fortes chuvas, ficou em situação complicada de tráfego rodoviário.

Indicação nº 19/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, providencias para que a Secretaria Municipal de Saúde inicie nos próximos trinta dias, serviços de restauração dos prédios onde atendem as Agentes de Saúde no distrito de alcantilado e na sede do Assentamento Santo Antônio, que estão a necessitar de uma ampla reforma estrutural.

Vereador Carlos Augusto (Malmita). indicação nº. 13/2024. indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido do poder executivo municipal, encaminhar a Câmara de Guiratinga, projeto de lei que conceda incentivo fiscal a empresas no âmbito do município, como forma para fomentar a contratação de jovens pelo mercado de trabalho local.

Reiteração nº. 16/2024. indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulhamento e encascalhamento na Rodovia MT/340, com perímetro inicial no Ranulfo, e perímetro final na Ponte sobre o Rio Areia que limita os municípios de Guiratinga e Poxoréu e que sejam realizados serviços de recuperação na Ponte sobre o Córrego do Retiro localizado a 02 km da MT-270 e Povoado mencionado.

Vereador Fagner Pereira (Tadim). indicação nº. 006/2024. indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação, com tapagem de buracos e aplicação de lama asfáltica ou micro revestimento na rota das carretas, com perímetro inicial na Av. Laurinda Maria, (antiga Av. Pará), Rua Itiquira e na Av. Rio das Garças, após a Rua Rubens Sena, bairro São Sebastião.

Vereadora Fabiana Rocha. Indicação nº. 003/2024. Indica ao prefeito municipal, gestão através do DMAEG no sentido de adquirir caixas d'água e boias para a comunidade do Distrito de Vale Rico, haja vista, armazenar o líquido precioso para as necessidades diárias dos moradores.

Indicação nº. 004/2024. Indica ao prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulhamento e encascalhamento, na estrada de acesso aos sitiantes e chacareiros da região do Vilela, com perímetro inicial no encontro da Rua Lázaro com a Rua Pedro da Patrola, bairro São Sebastião.

Reiteração nº. 003/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação na ponte sobre o Córrego Jatobá, localizada na Rodovia MT- 470 Estrada da Farinheira a 02 km do Distrito de Vale Rico.

Reiteração nº. 004/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através do DMAEG no sentido de realizar construção de galerias pluviais na Rua Dr. Juliano, que dá acesso ao Alpha Clube, Bairro Boa Esperança, Cohab Serrano e outros.

Reiteração nº. 005/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulhamento e encascalhamento, aos sitiantes e chacareiros na estrada antiga de acesso ao município de Tesouro, com perímetro inicial na Cerâmica Guiratinga, regiões do Piau, Campo de Avião, Cai-Cai e Morro da Arnica, pois, a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, com agravamento no período chuvoso.

Reiteração nº. 006/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de realizar reforma no centro comunitário do Conjunto Habitacional, Sebastião Joaquim Dias.

Vereador Luiz Mario: Indicação nº. 007/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município, no sentido de viabilizar junto ao calendário festivo do município, a realização de festa junina tradicional no mês de junho/2024 no centro de eventos.

Reiteração nº. 002/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município, no sentido de encaminhar a Câmara Municipal de Guiratinga, Projeto de Lei Complementar que corrija distorções do passado, nas Leis Complementares nº. 049/2010, de 09 de junho 2010, Lei Complementar nº. 051/2011 de 05 de abril 2011, Lei Complementar nº. 059/2012 de 01 de junho 2012, com isonomia que modifique o Nível IV - Habilidade em nível de graduação correlata a área de atuação, Art. 20, da Lei complementar nº. 049/2010 de 09 junho 2010, Lei Complementar nº. 051/2011 de 05 de abril 2011, Lei Complementar nº. 059/2012 de 01 de junho 2012, e torne o mesmo com a seguinte redação: Artigo 20 - Os níveis da Categoria Funcional I e II (CFI e CFII) - serão estruturados segundo os graus de formação exigidos com as seguintes correlações: **CATEGORIA FUNCIONAL I**

- I – Nível I – Habilidade em Nível Fundamental Incompleto.
 - AGENTE ADMINISTRATIVO
 - AGENTE DE SERVIÇOS DE ESGOTO
 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 - AUXILIAR DE ENCANADOR
 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 - ENCANADOR
 - GUARDA
 - LEITURISTA DE HIDRÔMETRO
 - LUBRIFICADOR
 - LEITURISTA DE HIDRÔMETRO
 - MENSAGEIRO

- PEDREIRO
- TELEFONISTA
- ZELADOR
- AGENTE DE PORTARIA
- AGENTE DE SAÚDE
- AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL (ASA)

CATEGORIA FUNCIONAL II

- II - Nível II – Habilitação em Nível Fundamental;
- MOTORISTA
- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
- FISCAL DE CONSUMO
- ATENDENTE DE ENFERMAGEM
- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
- AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CATEGORIA FUNCIONAL III

- III - Nível III - Habilitação em Nível Médio Reconhecido pelo MEC;
- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- IV - Nível IV - Habilitação em Nível de graduação.

Parágrafo único: As remunerações dos servidores enquadrados nesta categoria funcional (CF-I e CFII) perceberão seus proventos de acordo com a tabela salarial específica constante do Anexo III, em conformidade com § 6º do artigo 18 e § 3º do artigo 19.

Vereador Wesllen Monteiro: Reiteração nº.14/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar a colocação de redutores de velocidade na Av. Bahia, com perímetro inicial na esquina da Rua Flamaron Dourado, com a Av. Bahia nas proximidades do Estádio Municipal, Claudio Barreto, e perímetro final na Praça Augusto Alves, (conhecida como Praça da Bandeira).

Reiteração nº.16/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento, na estrada antiga de acesso ao Chapadão do Diamantino, com perímetro inicial na Fazenda Reata, Distrito de Alcantilado, regiões Chico França, Tonicão, Assentamento Santo Antônio, e perímetro final na Rodovia MT-270, próximo a região da igrejinha.

Reiteração nº.17/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento, com perímetro inicial na bifurcação entre as Rodovias MT-110 com a MT- 270, que dá acesso ao Distrito de Alcantilado, e perímetro final na região da Fazenda Varjão e outros.

Indicação nº. 20/2024. Indica ao prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrulamento e encascalhamento, na estrada de acesso á região da Fazenda Pedras Altas, com perímetro inicial na MT-270, pois, a mesma esta em péssimo estado de conservação, com agravamento no período chuvoso.

II. Parte - Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei Complementar nº. 003/2024. “Dispõe sobre a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga, nos termos do parágrafo 5º do art. 198 da CF, do art. 2º e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 51, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Lei Municipal nº. 1.419/2006 de 05 de outubro 2016 e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº. 12/2024, de autoria do poder executivo. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 13/2024, de autoria do poder executivo. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

ORDEM DO DIA:

Ata nº. 1058 da Sessão Ordinária do dia 19.03.20024. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº. 11/2024, de autoria do poder executivo. Dispõe sobre as atividades desenvolvidas sob a forma de plantão no pronto atendimento municipal e dá outras providências. **APROVADA POR UNANIMIDADE COM EMENDAS.**

Projeto de Lei nº. 12/2024, de autoria do poder executivo. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº. 13/2024, de autoria do poder executivo. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024, de autoria do poder executivo. Altera os artigos nºs 263, 264, 265, 266, da Lei Complementar Municipal nº. 001/1990, de 07-12-1990, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do município de Guiratinga, no tocante a forma de contratação temporária de excepcional interesse público municipal por tempo determinado, e dá outras providências.” **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Projeto de Lei Complementar nº. 003/2024, de autoria do poder executivo. “Dispõe sobre a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga, nos termos do parágrafo 5º do art. 198 da CF, do art. 2º e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 51, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Lei Municipal nº. 1.419/2006 de 05 de outubro 2016 e dá outras providências.” **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Vereador Ari Bonilha: Indicações nº 18 a 19/2024. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereador Carlos Augusto. Indicação nº. 13/2024 e Reiteração nº.16/2024. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereador Fagner Pereira (Tadim). Indicação nº. 006/2024. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereadora Fabiana Rocha: indicações nº. 003 e 004/2024 e reiterações nº. 003 a 006/2024. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereador Luiz Mario: Indicação nº. 007/2024 e reiteração nº. 002/2024. APROVADAS POR UNANIMIDADE.

Vereador Wesllen Monteiro. Reiterações nº. 14, 16 e 17/2024 e indicação nº. 20/2024. APROVADAS POR UNANIMIDADE.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente

Carlos Augusto Rodrigues Borges
1º Secretário

Gilmar Alves Rodrigues
Vice Presidente

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2º Secretária